

Claro que isso implica em atraso, claro que isso impacta nos projetos, porque nós já tínhamos ideia, agora em abril, de estarmos lançando edital, principalmente da agroecologia, da área de sustentabilidade, recomposição de algumas situações em parques, como, por exemplo, o Chico Mendes, que está com problema seríssimo de águas pluviais. Quando a chuva vem, uma obra mal feita, aquela que enxurrada vai toda para dentro do parque, arrastando tudo pela frente. Isso é mais do que urgente. E entre outras coisas. Em razão disso, é mais uma questão que a gente tem que retomar, acertar. É um desgaste, porque fica a Conselheira entendendo que a gente não. Não, nós precisamos nos ater ao que está nos documentos. Essa é a regra da Administração.

Aquilo que foi dito e que não foi registrado, na Administração Pública, não conta. Nós verificamos todas as atas. Efetivamente foram aprovadas diretrizes como estão e como estavam em 2016 e foi criado um grupo de estudos para propor. E esse grupo de estudos não apresentou ou não debateu no CADES. Todas as atas registram isso. Ele foi aprovado, mas o resultado do trabalho desse grupo de estudos não foi debatido, não foi votado em nenhuma reunião do CADES. Ele nos chega agora na primeira reunião do CADES. Nós demos um prazo de 30 dias. Foi isso? De 15 dias. Chegaram duas ou três propostas. As propostas que chegaram e que estavam com redação pertinente foram incorporada. As que não estavam com redação pertinente não foram incorporadas. E essa não nos chegou. Ela veio agora recentemente trazida por uma Conselheira do CADES. Nada, nenhum reparo. Nós estamos avaliando. Tem um grupo avaliando isso aí, porque como eu disse, diretrizes são diretrizes. Elas não entram na particularidade, elas não entram na especificidade.

**Magna Carvalho (Ciranda)** - Desculpe, Ivan. Isso, como você disse, já estava no ano passado, e a gente como sociedade civil sabe que a gente não conseguiu fazer valer isso. Então é por isso a nossa preocupação.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Então a Senhora - e vocês têm todo o direito disso. Nós estamos tendo conhecimento desse assunto. Levantamos todas as atas de 2016, como eu disse. Ontem as três últimas eu examinei ponto a ponto e está muito claro lá a aprovação de um grupo de estudos, mas em nenhum momento a aprovação do trabalho desse grupo de estudos. Não consta. Então nós, enquanto autoridade municipal responsável pelo CADES, na condição de Coordenador-geral do CADES também, eu tenho que me ater àquilo que está nos autos, aquilo que tá nas atas. Isso sem prejuízo, como eu disse, tanto que nós, com prejuízo para nós, para todo um trabalho que vem sendo feito, nós adiamos por mais 30 dias, em respeito à posição dos Conselheiros. Há divergências? Há divergências, mas estamos aí para vencer e superar essas divergências. Aquilo que for pertinente vai ser incorporado, não tenha dúvida. É do processo. Agora eu só queria, só para pontuar, que esses editais ficam prejudicados, porque enquanto nós não tivermos as diretrizes aprovadas para 2016 - 2017, perdão - nós não podemos fazer o uso dos recursos do FEMa. E nós temos projetos que são urgentes. Como eu disse, e como Secretário disse, nós vamos reativar o FEMa com recursos públicos, com parcerias. Nós vamos reativar, sim. Agora isso nos causa um transtorno? Causa, mas tudo bem, faz parte do processo. Vamos ouvir o que os Conselheiros encaminharam nessa proposta que a Senhora está se referindo e havendo pertinência, claro. Agora com muita clareza. Diretrizes são diretrizes. Elas não entram na especificidade e eu vou repetir: o FEMa não tem que se ater apenas ao Município. Ele recebe, ele pode receber, ele está apto a receber recursos do Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, do CFA, ele pode receber recursos da União, da iniciativa privada, de organismos nacionais e estrangeiros, doação de pessoa física...Então é muito amplo.

O FEMa tem uma legislação que ele tem que fazer a interface com a legislação Municipal, Estadual e Federal. Ele não pode se ater apenas ao território do Município de São Paulo. Qualquer utilização de recursos do FEMa fora da lei que discipline... Existe uma lei que disciplina a aplicação de recursos do FEMa. Está muito claro, muito claro. Quer dizer: se a autoridade que estiver na gestão neste momento, no passado ou no futuro não observar o que a lei dispõe ela vai responder. Tem o Tribunal de Contas aí para isso. Tem o Ministério Público aí para isso e a própria Corregedoria da administração pública é para aí. Numa situação não se confunde com a outra. Não adianta colocar nas diretrizes barreiras e travar o FEMa se você não observar a lei. Trouvou? Tudo bem, mas se você não observar a lei você vai responder, entendeu? Como as leis de diretrizes orçamentárias do Município de São Paulo. As Leis de Diretrizes são genéricas, elas são amplas. O que vai tratar da particularidade, onde vai ser aplicado o recurso é o orçamento e que também não é uma garantia, porque o orçamento é uma previsão, é uma projeção de arrecadação. Não necessariamente aqueles números do orçamento se traduzem em realidade, se traduzem em receita. Vai depender de uma série de fatores, de uma série de variáveis: arrecadação, tudo isso. Então, o orçamento, a pessoa vê lá: tem R\$ 10 milhões para isso ou para aquilo. Não. Precisa verificar se efetivamente tem dotação orçamentária, tem rubrica para isso, precisa ver se tem numerário, precisa ver se a fonte de recursos está respondendo àquela projeção. As situações orçamentárias são muito claras. Diretrizes são diretrizes. Elas não podem ser genéricas e entrar na particularidade. Feito esse esclarecimento, eu agradeço a colocação da Conselheira e prosseguindo, dar um informe que dentro dessa ideia de recompor, de devolver ao FEMa o seu verdadeiro papel, cumprir os seus objetivos, nós estivemos visitando Parelheiros com a equipe multisecretarial - Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Inovação e Tecnologia. E a Secretaria do Verde participa desse Comitê Inter-secretarial e é uma das coordenadoras desse processo de aplicação do projeto Bloomberg na cidade de São Paulo. O que é ele? Ele vai nos permitir ferramentas que possam definir políticas públicas, ou seja: o que é, com que situação nós estamos lidando, qual a disponibilidade que nós temos de área rural no Município de São Paulo com o retorno das áreas rurais de acordo com o Plano Diretor, o que nós temos de área disponível na área urbana para poder aplicar em projetos de agroecologia. Ele nos vai dar ferramentas, como uma plataforma em que você vai ter condição de oferecer logística ao produtor. Você vai ter também ferramentas para lidar com o pessoal em fase de transição agroecológica, que é uma fase muito difícil o produtor sair daquela cultura tradicional em que já há um costume... em função da escala os produtos são mais acessíveis, tanto para você tratar o produto quanto para você colocar o produto no mercado.

É diferente. Então, nessa fase de transição agroecológica, e nós vamos investir nisso também, é oferecer apoio a esse produtor, pensando em inclusive na logística. Não adianta ele produzir e perder o produto se ele não tiver como escoar esse produto. Tudo isso está sendo visto. Nós estivemos lá, passamos o dia todo lá em Parelheiros visitando com essa equipe inter-secretarial e com a Fundação Bloomberg para analisar isso. O FEMa está participando de perto, tem ido a todas as reuniões. Nós somos um dos coordenadores desse processo, então eu só quero dizer que independente desse atraso da aprovação da lei de diretrizes nós estamos tocando os editais... São vários os editais que a gente quer fazer e buscar os nossos próprios recursos e parceria para efetivar isso aí. Mais alguma colocação, Senhoras e Senhores? Mais alguma observação? Por gentileza, Conselheiro, seu nome.

**Luan Ferraz Chaves (Secretaria de Gestão)** - Só queria perguntar em relação aquele levantamento dos projetos que foi feito com os departamentos da Secretaria do Verde se resultou em alguma coisa, se os departamentos apresentaram ou não.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Certamente. Quando nós assumimos em 1º de janeiro não havia nenhum projeto cadastrado. Nenhum. Hoje nós estamos com 91 projetos cadastrados. Obviamente que cada um desses projetos estão sendo analisados. Aqueles das áreas técnicas da Secretaria são quase que indiscutíveis. Felizmente, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente possui um quadro técnico da melhor qualidade. São técnicos sérios, comprometidos com a administração pública. Então, são projetos que praticamente a análise ali é só cancelar e pronto. Mas já existe uma planilha e assim que todos estiverem analisados a gente vai disponibilizar. Porque a sociedade civil, todos estão apresentando... são ideias. Obviamente que aquilo vai depois servir como ferramenta para instrumentalizar o edital, de acordo, como eu disse lá atrás numa das primeiras reuniões aqui, de acordo com as diretrizes da administração, que é o Plano de Metas, de acordo com as diretrizes da Secretaria e obedecendo o terceiro e mais importante ponto que é as necessidades mais urgentes da Secretaria; o Agnaldo sabe disso. Muitos de vocês sabem disso. São muitas as necessidades urgentes e as limitações de recursos estão aí. Então, nós temos que equacionar esses três eixos, mas evidentemente vamos lançar. Como o Luan se referiu, com esse Banco de Projetos, isso vai nos facilitar, porque você tem um painel do que é a necessidade interna, apontado por todas as áreas técnicas (DECONT, DEPAVE, DGD, UMAPAZ), todos... todos os setores apresentaram projetos. Você já vê a necessidade interna e você vê onde a necessidade é maior em cada área de dentro da Secretaria. Então, essa noção nós já temos. Também, por outro lado, aqueles parceiros da Secretaria, que estavam longe da Secretaria, tinham se afastado, estão retornando, felizmente. Ontem eu tive uma reunião muito grande, bastante longa com o pessoal do COMUSAN, o pessoal da COOPERAPAS, vários Conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - a sala ficou lotada, quase não cabe a gente.

Nós passamos a tarde toda conversando, diagnosticando, vendo quais as necessidades, qual a maior aflição do sistema de agricultura no Município de São Paulo, no tradicional, na de transição e na de orgânicos. A gente tem acompanhado isso bem de perto e discutido com eles. Felizmente, estão voltando e isso nos permitiu que a gente recebesse uma série de sugestões que poderão, depois da análise técnica, se tornar projetos. Em se tornando se tornando projetos vão para edital público. Alguma observação a mais? Claro...

**Magna Carvalho (Ciranda)** - Para esses editais, vai se buscar parceria público-privada também ou isso vai ficar condicionado ao Fundo mesmo?

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Alguma disponibilidade nós já temos no Fundo. Então, essa disponibilidade é que nós estamos equacionando: o que vai usar para qual. Vou dar um exemplo para a Senhora: o sistema de fiscalização da Secretaria precisa urgentemente ser aprimorado. Isso é para antes de ontem. Tem dois setores ali que atuam fortemente com fiscalização, cada um dentro da sua maneira de atuação: os DGDs e o DECONT. Esses dois setores estão com computadores que não respondem às necessidades. Isso é urgente você melhorar, implementar um sistema de fiscalização mais ágil, com equipamento mais ágil, que possa fornecer ao técnico, por melhor que ele seja, se ele não tiver a ferramenta adequada ele não vai conseguir executar o trabalho dele de maneira adequada. Isso é urgente. Uma outra questão que eu apontei aqui... Eu dei só um exemplo, mas tem vários outros, que é do Parque Chico Mendes e essa enxurrada atormentando. Você tem, por exemplo, uma situação lá no Parque do Carmo, no planetário. Quando chove, aquilo alaga. É desesperador. Você tem as APAS precisando urgente, porque estão abandonadas, de um plano de manejo. A APA Bororé-Colônia, Capivari-Monos e vai por aí. E tantas outras demandas que a gente tem. Nós precisamos também em São Paulo... a Secretaria precisa avançar, e o Secretário já comentou isso, o mapeamento digital. Esse mapeamento digital permite que você verifique, em tempo real, como está a situação de desmatamento em São Paulo. Permite-nos verificar e acompanhar a situação das árvores, inclusive medir a situação de saúde das árvores para evitar que todo janeiro, nesse período de chuva mais intenso, caiam centenas, sei lá, milhares de árvores, talvez, na cidade de São Paulo. Então são ferramentas que a gente precisa acompanhar. Não é a Secretaria do Verde ficar aí apenas observando. Ela tem que ter protagonismo. O Verde, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, hoje tem uma interface com todas as áreas de governo. Eu acho como em outros países da Europa, a primeira área a ser ouvida em qualquer intervenção urbana, seja ela da área pública ou privada, a primeira área ouvida em alguns países é a área ambiental, porque qualquer coisa que você faça em uma cidade excessivamente antropizada, que já passou dos limites, como São Paulo, qualquer intervenção oferece impacto no meio ambiente, na qualidade de vida.

Então a Secretaria do Verde e Meio Ambiente não pode ser apenas espectadora desse processo. Ela precisa dessas ferramentas. Ela precisa de uma fiscalização mais ágil, com equipamento que ofereça condições para o técnico trabalhar, que ofereça à Secretaria ferramentas que ela possa visualizar toda a situação do território do Município e ser útil até para outras Secretarias - Habitação, por exemplo. A questão da invasão, de áreas protegidas. Então são coisas que todas elas estão sendo estudadas e que nós já vamos implementar imediatamente, assim que aprovar essas diretrizes os editais estarão aí e serão trazidos aqui para apreciação dos Senhores e Senhoras Conselheiros. Alguma colocação a mais? Não havendo mais nada a tratar, vamos dar por encerrado essa reunião. Eu agradeço a presença de todos. Eu acho que acomodação está satisfatória aqui? Dá para acomodar, né? Muito obrigado a todos.

## 121ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CON-FEMA, REALIZADA NO DIA 28/04/2017.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Senhoras e senhores, bom dia. Nós estamos abrindo e encerrando a reunião por falta de quórum. Hoje seria realizada a 121ª reunião plenária ordinária do Conselho do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CONFEMA), mas por ausência de quórum não podemos dar prosseguimento. A gente até poderia tocar a reunião, mas não teria nenhuma validade jurídica regimental. Em face disso, nós abrimos e encerramos. O propósito da reunião seria a apresentação dos projetos, do primeiro lote de projetos do FEMa, que são aqueles mais urgentes, que devem ser implementados com recursos que já estão disponibilizados, é bom que se diga isso, na conta do FEMa, ok? São projetos apresentados de acordo com as diretrizes do FEMa, aprovadas pelo CADES por unanimidade, para que a gente pudesse efetivar esses projetos, mas em razão da falta de quórum, para não tomar o tempo dos Senhores e das Senhoras, nós abrimos e encerramos a reunião. Vamos convocar, de acordo com uma data oportuna, uma reunião extraordinária para deliberar, porque todos os projetos agora serão previamente apresentados ao CONFEMA. Antes chegavam os projetos e eram para deliberação. Não. A partir de agora, os Senhores Conselheiros do CONFEMA vão ter conhecimento prévio dos projetos, com as áreas técnicas explicando o que é cada um dos projetos e se houver alguma dúvida do Conselheiro, ela será esclarecida ou será reparada no projeto, para depois ser submetido a deliberação. Muito obrigado. Agradeço a presença de todos. Um bom dia.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-158 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS**  
ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154  
**2017-0.132.837-9 DOUGLAS GIOVANNINI**  
"OS CONTRIBUINTES N. 068.531.0071-9/0072-7/0073-5 DEVERAO APRESENTAR LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CONTENENDO TODAS AS MEDIDAS QUE DEFINEM O PERIMETRO DE CADA IMOVEL OU MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEL/ESCRITURA QUE CONTENHAM TODAS AS REFERIDAS MEDIDAS".  
**SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS**  
ENDERECO: .  
**2017-0.127.474-0 CONDOMINIO SHOPPING D**  
"QUANTO AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES ELEMENTOS PARA PROSEGUIMENTO DA ANÁLISE: 1. PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO INCLUINDO JUSTIFICATIVA DO TIPODE TRÁFEGO ADOTADO, SONDAGENS, ENSAIOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO; 2. DETALHAMENTO DE TRECHOS DE TRANSIÇÃO ENTRE PAVIMENTO ANTIGO E PAVIMENTO NOVO E PAVIMENTO RÍGIDO E FLEXÍVEL; 3. ANÁLISE QUANTO À NECESSIDADE DE DRENOS DE PAVIMENTO E DRENOS PROFUNDOS; 4. QUADRO DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS CONFORME PADRÃO DE PROJ 1; 5. ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NA TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS VIGENTE".

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

#### 2017-0.034.942-9 LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA 047/2017 a serem assinadas pelas empresas: **CONSÓRCIO SHOPPING METRÔ ITAQUERA e HFL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.**, para execução da Ligação de Águas Pluviais – Avenida do Contorno, com prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da Ordem de Início.

#### 2016-0.145.377 LAVRATURA DO TERMO COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA 048/2017 a serem assinadas pelas empresas: **GWEST S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES e SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, para execução da Canalização de Águas Pluviais na Rodovia Anhanguera, km 24+200, com prazo de 150(cento e cinquenta) dias corridos a partir da Ordem de Início.

#### 2016-0.243.264-0 LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA n° 049/2017 a serem assinadas pelas empresas: **LIVING SALAZARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, para execução da Ligação de Águas Pluviais na Rua Amazonas da Silva n° 813, com prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da Ordem de Início.

#### 2016-0.116.710-1 LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA n° 050/2017 a serem assinadas pelas empresas: **PATEO DO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES LTDA e SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, para execução da Ligação de Águas Pluviais na Rua Amazonas da Silva n° 813, com prazo de 150(cento e cinquenta) dias corridos a partir da Ordem de Início.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### EXPEDIENTE Nº 1389/17

##### COTAÇÃO Nº SBS.039/17

**OBJETO: Inscrição de 01 funcionário no curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Básico de Licitações. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado da Cotação n° SBS. 039/17 - Inscrição de 01 funcionário no curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Básico de Licitações, ADJUDICO o objeto do certame à empresa IBRAP-INST.BRAS. DE ADM. E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ. Nº 62.009.642/0001-09, pelo valor total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) e na data de 30/08/17 das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Comprador  
Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

##### EXPEDIENTE Nº 1389/17

##### COTAÇÃO Nº SBS. 039/17

**OBJETO: Inscrição de 01 funcionário no curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Básico de Licitações. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa IBRAP-INST.BRAS. DE ADM. E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ. Nº 62.009.642/0001-09, para a prestação de serviço de 01(um) curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Básico de Licitações, pelo valor total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) e na data de 30/08/17 das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

DA, 25/08/17.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS EMITIDOS PELA GOB/DAO EM 18 A 24/08/2017

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2012-0.141.841-7	Consórcio Metropolitano 5	2017/431/72
2013-0.232.573-2	Prefeitura Regional Santo Amaro	2017/53/341
2013-0.232.573-2	Prefeitura Regional Santo Amaro	2017/53/340
2014-0.328.118-8	CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL	2017/53/300
2016-0.092.926-1	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/178
2016-0.092.926-1	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/179
2016-0.092.926-1	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/180
2016-0.102.206-5	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/177
2016-0.132.430-4	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/163
2016-0.145.001-6	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/53/334
2016-0.190.430-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/63/039

2016-0.190.430-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/12/125
2016-0.203.928-0	Claro Telecom Participações S.A.	2017/62/072
2016-0.203.930-1	Claro Telecom Participações S.A.	2017/62/073
2016-0.241.078-6	Netell Telecomunicações Ltda.	2017/42/128
2016-0.266.994-1	SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.	2017/72/104
2017-0.003.764-8	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/41/185
2017-0.053.600-8	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/43/193
2017-0.054.036-6	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/33/158
2017-0.074.667-3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/42/159
2017-0.081.084-3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/63/023
2017-0.103.296-8	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/82/453
2017-0.106.626-9	TIM Celular S/A	2017/82/507
2017-0.106.625-0	TIM Celular S/A	2017/82/508
2017-0.112.338-6	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/82/478
2017-0.112.968-6	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/82/481
2017-0.116.531-3	Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A	2017/53/303
2017-0.117.293-0	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/73/091
2017-0.117.672-2	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/44/046
2017-0.116.872-0	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/33/162
2017-0.117.253-0	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/45/009
2017-0.117.249-2	MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A	2017/53/310
2017-0.117.246-8	Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A	2017/82/482
2017-0.118.655-8	Brasil Digital Telecomunicações Ltda.	2017/53/309
2017-0.117.234-4	Claro Telecom Participações S.A.	2017/53/308
2017-0.118.291-9	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/72/100
2017-0.119.403-8	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/53/332
2017-0.119.409-7	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/53/331
2017-0.118.315-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/066
2017-0.118.310-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/064
2017-0.119.389-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/061
2017-0.119.396-1	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/063
2017-0.120.649-4	OI MÓVEL SA	2017/53/330
2017-0.119.388-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/060
2017-0.117.326-0	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/45/092
2017-0.117.670-6	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/45/010
2017-0.119.264-2	TIM Celular S/A	2017/44/044
2017-0.123.119-7	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/32/125
2017-0.123.085-9	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/23/109
2017-0.124.710-7	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/31/190
2017-0.124.714-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/31/891
2017-0.124.613-5	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/23/112
2017-0.124.612-7	Etropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/52/301
2017-0.124.712-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/53/325
2017-0.123.889-2	Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A	2017/22/244
2017-0.123.589-3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/32/126
2017-0.124.719-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/84/121
2017-0.125.436-7	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/53/327
2017-0.125.438-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/31/189
2017-0.125.448-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/31/888
2017-0.125.450-2	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/53/322
2017-0.125.449-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/33/173
2017-0.125.427-8	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/31/187
2017-0.126.188-6	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/33/182
2017-0.126.202-5	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/72/137
2017-0.126.200-9	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/74/136
2017-0.126.177-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/42/158
2017-0.126.181-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/74/135
2017-0.126.011-1	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/33/094
2017-0.126.622-5	ARC Comércio Construção e Adm. De Serviços Ltda.	2017/74/134
2017-0.126.861-9	Consórcio DP Barros - Anvek	2017/54/065
2017-0.124.850-2	LEVEL 3 Comunicações do Brasil Ltda.	2017/12/143
2017-0.128.365-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/30/939
2017-0.130.992-7	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	2017/52/319
2017-0.130.959-5	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/067
2017-0.132.799-2	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/53/346

Gerência de Obras/GOB

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 008/2017-SGM..

PROCESSO Nº: 2014-0.095.446-7  
CONTRATO Nº: 028/2014